## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 227/2022

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 227/2022

## Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:		
GILMAR BARROS BISCÁCIO		
Endereço:		Fone:
RUA NILO PEÇANHA, 655		(22) 988433896
Bairro:		Município:
CENTRO		ITAOCARA - RJ
CMC:	Profissão:	CPF: 814.642.157-15
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 090/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado Complementar Código Tributário do Município de Aperibé-C' OZEIAS RODRIGUES e sua esposa Maria Elisete da Silva Ro 2. LUANA DE MELO LIMA como outorgante vendedora e O imóvel está localizado na Rua Projetada G (Serrinha), Lot. 001.003.0057.0099.001, conforme Processo Administrativo nº Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta	, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência des dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPT [MA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularida</b> drigues como <b>outorgantes vendedores</b> , e LUANA DE MELO LIMA, como <b>outo</b> GILMAR BARROS BISCÁCIO, como <b>outorgado comprador</b> , conforme doc. fl: Bela Vista, sn°, Lote 06, Quadra E, Loteamento Serrinha (Bela Vista), Bairro S 1406/2022, fls. 13/15.  ) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.	J, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Le de de IPTU que fazem entre: rgada compradora, conforme doc. fls. 07; .04/06;
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:  T.S.E transferência de Nome		253,55
T.S.E averbação Contrato		,
T.S.E Guias e carnês / por guia		54,33 9,06
Total Geral		316,94
	pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contac	•
· •	Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contato	•
lançamento no sistema, este será informado no processo. C comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tr	não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívid ibutária para retirada da guia para o pagamento.	Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá
Aperibé, 22 de agosto de 2022.		
Autoridade Fiscal:		
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA		
Diretora de Divisão e Fiscalização		
Mat. 5268		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta	n Notificação e seus anexos	
Responsável	CPF	Data
	<u> </u>	

**Publicado por:** Mayko Kennedy Matta da Cunha **Código Identificador:**650D23A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1